



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Engenheiro Civil ocorre em razão do não comparecimento ou da desistência do candidato classificado na lista geral, na posição 2, conforme o Edital de nº 36/2025-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
115	LUCAS FIDELLIS	436.***.***-80
116	GUSTAVO SOUZA FRANÇA	482.***.***-57
117	PEDRO HENRIQUE DELATIM	468.***.***-88
118	JANICE ALVES CARVALHO BRASIL	114.***.***-05
119	DANATIELE FERNANDA ASSUMPÇÃO BALDI	360.***.***-54
120	LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	230.***.***-12
121	ANA CLAUDIA BRASIL MARZOCHI*	353.***.***-54
122	DEBORA CARDOSO ROGERIO**	394.***.***-20
123	DANIEL CAETANO DOS SANTOS***	488.***.***-57
124	MURILO OLIVEIRA DIAS	483.***.***-76
125	GIOVANA MAYSA BRITO SOUZA	492.***.***-38
126	ELOISA MARCELINO FARINELLI	586.***.***-18
127	ALICE DA CONSOLAÇÃO LACERDA	075.***.***-16
128	LUCIANE MARIA DINARDI DE ALMEIDA	118.***.***-77

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	FELIPE JOSÉ DE FARIA LEZO	390.***.***-71

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	GUSTAVO HENRIQUE TOYOKAWA YADA	455.***.***-70

As convocações dos candidatos ANA CLAUDIA BRASIL MARZOCHI* CPF: 353.***.***-54, DEBORA CARDOSO ROGERIO** CPF 394.***.***-20 e DANIEL CAETANO DOS SANTOS*** CPF 488.***.***-57, classificados na 121^a, 122^a e 123^a posição, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, foram tornadas sem efeito, em virtude da desistência dos candidatos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.